



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 655, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022563/2016-75, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **KRISTIANNY BRANDÃO BARBOSA DE AZAMBUJA**, matrícula SIAPE nº 3337883, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras/FALE, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **16/03/2013 a 16/03/2015**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01/08/2016**, acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 23/05/2017**